**EDITAL N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

*“Convoca candidato classificado em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público e Seleção Pública de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **16 de Janeiro de 2012**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | Candidato | Classif. | Edital de Homol. |
| Agente Comunitário de Saúde EACS Microarea 1 | **Renise Maria Godoy** | 3º | 042, de 17/11/2010 |

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Certificado do serviço militar.

- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);

- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de Nascimento;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Alvará de folha corrida;

- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;

- Uma foto 3 x 4 recente.

- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado);

- Carteira de registro no respectivo conselho para o cargo que exigir;

- Comprovante de Residência.

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

### III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meio de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 02 de Janeiro de 2012.

 JOÃO DAVI GOERGEN

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

OMAR GHISLENI

Secretário Adjunto da Administração

e Planejamento